

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 19/06/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU 00156.2008.000.13.00-5, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu ao requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a licença para tratamento de saúde, no período de 11/05 a 08/08/2008, em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do Artigo 21, Inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de saldo de férias.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno